

Circular nº 263/2025

Brasília (DF), 9 de junho de 2025.

Às seções sindicais, secretarias regionais e às(aos) diretoras(es) do ANDES-SN

Assunto: Organização e participação do ANDES-SN e de suas seções sindicais na Marcha Nacional das Mulheres Negras de 2025.

Companheiras(os),

Em nosso 67º CONAD aprovamos a seguinte resolução:

Que O ANDES-SN, via suas seções sindicais, auxilie na construção e participação da Marcha Nacional das Mulheres Negras que acontecerá em novembro de 2025.

Desde então a Diretoria do ANDES-SN, via GTPCEGDS, vem se reunindo com o Fórum Nacional de Mulheres Negras e o Comitê impulsionador da Marcha Nacional de Mulheres Negras. Neste ano, a organização fechou a data da realização da Marcha para o dia 25 de novembro de 2025, e conseqüentemente foram iniciadas as etapas estaduais de organização da mesma.

Considerando a importância da agenda e a nossa resolução, solicitamos que as seções sindicais e as secretarias regionais façam contato nos estados com os Fóruns Estaduais e articulem ações de mobilização da nossa categoria para participação e organização dessa importante agenda.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Annie Schmaltz Hsiou
3ª Secretária